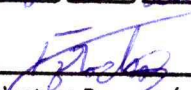




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2020

De 28 de setembro de 2020.

Publicação
O Decreto Nº <u>109</u> de <u>2020</u> <u>28/09/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>28/09/2020</u> .
 Assinatura Responsável

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 30.434,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 30.434,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 79	R\$	9.500,00
SUBTOTAL	R\$	9.500,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 133	R\$	600,00
SUBTOTAL	R\$	600,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 156	R\$	1.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 151	R\$	19.234,00
SUBTOTAL	R\$	20.334,00

TOTAL	R\$	30.434,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 31	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 32	R\$	1.985,00
SUBTOTAL	R\$	1.985,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 67	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 74	R\$	10.449,00
SUBTOTAL	R\$	10.449,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 195	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00


SUBTOTAL	R\$	30.434,00
-----------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 28 de setembro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração